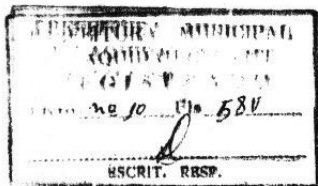




PREFEITURA MUNICIPAL

~~OFFICIAL~~

AQUIDAUANA, MT.



L E I

Nº 641/72

Revoga declaração de utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber, que a Câmara Municipal/
Decreta e eu Sanciono a seguinte //
Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública -/
dos terrenos urbanos números V e VI, compreendidos
entre as ruas Joaquim Nabuco, João Dias, 15 de A-
gosto e Manoel Aureliano da Costa e reservado para
construção de Estádio Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-/
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Fernando Lucarelli Rodrigues
FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES

SECAD/JAM/Lag.